

Título: Os conselhos de direitos e as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: a experiência do CMDCA de um município da baixada fluminense

Autor(es) José Geraldo Ferreira; Lia Toyoko Yamada*

E-mail para contato: liayamada@gmail.com

IES: UNESA / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): conselho de direitos; conselho municipal da criança e do adolescente; políticas públicas; violência sexual

RESUMO

Este trabalho é fruto do projeto de pesquisa intitulado “Violência sexual e a rede de proteção à infância e adolescência: uma reflexão sobre a prática da psicologia” vinculado ao Programa de Iniciação Científica da Universidade Estácio de Sá. A partir da metodologia da pesquisa-intervenção e do referencial teórico de Michel Foucault pretendeu-se avaliar as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes de um município da Baixada Fluminense. Com base em entrevistas e na participação em espaços de gestão da política pública, como os conselhos de direitos, a presente pesquisa é descritiva, exploratória e de análise qualitativa e trata-se de uma reflexão sobre as políticas públicas de violência sexual e a atuação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A violência sexual contra crianças e adolescentes tem chamado atenção de setores da sociedade alcançando espaços privilegiados na mídia e nos debates acadêmicos. Uma espécie de despertar repentino de algo que, em outros momentos, não causava espanto. Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e a Constituição Federal de 1998, inaugura-se no país uma nova forma de se perceber a criança e o adolescente que, de objeto do direito, passam a condição de sujeito de direitos. Tal mudança de perspectiva vem sendo assimilada paulatinamente pela sociedade e pelo Estado. Desse modo, passam a ser considerados “pessoas em desenvolvimento” e “prioridade absoluta” na formulação e execução das políticas públicas. Apesar das conquistas legais relativas aos direitos humanos, observa-se, ainda, no âmbito da execução das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, um distanciamento do que está previsto na lei, além de violações de diversas ordens perpetradas por aqueles que a princípio deveriam garantir o cumprimento dos preceitos legais, tais como o Estado, a família e a sociedade. Esta pesquisa se insere neste contexto e a partir da análise da atuação do CMDCA de um município da Baixada Fluminense observou-se que apesar dos conselhos de direitos terem sido idealizados como uma ferramenta para possibilitar a atuação direta da população frente ao controle, fiscalização e criação de políticas públicas, bem como uma maneira democrática de exercício da cidadania, na prática a atuação do CMDCA reflete uma realidade de fragilidade na política de atendimento às crianças e adolescentes. O funcionamento do conselho revelou-se precário, com sérias deficiências estruturais e falta de interesse por parte do governo que deveria dar todo o suporte para o funcionamento do órgão, bem como indicar seus representantes. Em relação à política de enfrentamento à violência sexual, apesar do município não suprir a demanda de atendimento especializado à vítima e ao agressor, o CMDCA por outro lado, não recebe formalmente as demandas por políticas públicas na área e não é subsidiado pelo conselho tutelar em relação às necessidades de oferta de serviços na área da infância e adolescente. Assim, para que o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes seja efetivado torna-se necessário uma melhor articulação entre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, tal como o Poder Judiciário, o Ministério Público, conselho tutelar e o CMDCA de modo a garantir o controle social e a proteção integral de crianças e adolescentes.